Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 06/03/23
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 240 , DE 2023.
(Proponente: Vereador Laércio de Oliveira/PT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo, perante a Secretaria Municipal de Educação, solicitando providências para regularização do imóvel onde está situado o Centro de Educação Infantil São Gabriel, localizado no bairro Alto Alegre.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 3 de março de 2023.

Laércio de Oliveira
Vereador/PT

Justificação:

Fazendo uso de uma estrutura construída no ano de 1995, o Centro Municipal de Educação Infantil São Gabriel, localizado no bairro Alto Alegre, atende 68 crianças em Tempo Integral, dispondo de quatro professores de educação infantil, quatro agentes de apoio, um estagiário e duas zeladoras. A instituição utiliza o espaço cedido pela Paróquia São Pedro, através de Termo Comodato assinado em 2014, com vigência de cinco anos, tendo aditivo firmado até 2024.

Haja vista que a unidade necessita de reformas urgentes para adequações, pois está com sérios problemas de goteiras que limitam a realização de atividades mínimas necessárias no cotidiano escolar[1], além de não possuir acessibilidade, ter fios expostos e as paredes apresentarem rachaduras, é urgente que sejam tomadas providências por parte do poder público. Através do Requerimento nº 193/2022, a Secretaria Municipal de Educação informou que não há previsão de reforma estrutural pois "a edificação não é propriedade do Município de Cascavel, o que impede a viabilização de uma ampla reforma através de processo licitatório específico", bem como que "não há planejamento para construção de nova unidade na região".

Considerando que já fazem quase dez anos de uso do imóvel e que no próximo ano finaliza a vigência do Termo Comodato, solicitamos providências para a regularização da situação para garantir o bom funcionamento da instituição e segurança para a comunidade escolar. Sendo assim, pelos motivos ora expostos, esperamos contar com o apoio a esta reivindicação.

[1] Na matéria apresentada pelo Portal Catve em 2 de março de 2023, mesmo quando não está chovendo, a água acumulada no telhado continua escorrendo, sendo necessário colocar baldes em alguns espaços por conta das goteiras. O problema começa pelo hall de entrada e se estende para três salas de aula, refeitório e até na cozinha, onde tem goteiras até em cima do fogão. Fonte: https://catve.com/noticia/6/385944/

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA